PRODABEL BELO HORIZONTE PREFEITURA

PORTARIA

Número: 158/2026
Data: 06/07/2026

PORTARIA PRODABEL Nº 158/2026

Designar os membros da Comissão de Ética da Prodabel – Novo mandato

O Diretor-Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal n° 14.635, de 10/11/2011 que instituiu o Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal e o Programa de Integridade, RESOLVEM:

Art. 1º - A Comissão de Ética da Prodabel passa a ser composta pelos seguintes empregados:

I – Renata Drumond Pinto Coelho Antonino, matrícula 02998-9, Presidente;
II – Eduarda Lope Padial, matrícula 03493-X, titular;
III - Geralda de Fátima Esteves Lima, matrícula 01897-7, titular;
IV - Cristina Maria Marques de Paula, matrícula 01676-1, suplente;
V – Enock Tony dos Santos, matrícula 02831-1, suplente;
VI – Matheus Marcus Mendes Lisboa, matrícula 03139-6, suplente.

Parágrafo único – Ao primeiro indicado compete a coordenação dos trabalhos da comissão, que nas ausências e impedimentos ficará a cargo do segundo indicado.

Art. 2º - Fica a comissão designada para o exercício do mandato de dois anos.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Ética desempenharão suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes aos seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º - As competências da Comissão de Ética estão definidas no Decreto Municipal n° 14.635/2011 e no Programa de Integridade da Prodabel

Art. 5º - Ficam revogadas as Portarias Prodabel nº 135/2022 e nº 198/2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2026.

Fernando Augusto Silva Lopes
Diretor-Presidente

Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração e Finanças

Assessoria Jurídica - Paula Tironi Versiani Penna - OAB/MG 192.690